

Plano Trabalho

Período: 01/04/24 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1008
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
CNPJ: 42509950000196		
Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 22270010
Nome do Responsável: Fernanda Lessa Flores		
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor:
Endereço: Rua Voluntários da pátria, 120		

PROPONENTE: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CNPJ: 01375045000103		
Endereço: R. VINTE E UM, 34		
Cidade: Volta Redonda	UF: Rio de Janeiro	CEP: 27260270
Nome do Responsável: Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes		
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]	Órgão Expedidor: IFP RJ
Endereço: [REDACTED]		

Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto: PROGRAMA CURUMIM 249			
Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - EDITAL FIA 002/2022			
Tipo Parceria: Termo de Colaboração		Status: Em Análise	
Gestor Proponente: Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes		Foco de Ação: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dt. Início: 01/04/2024	Dt. Fim: 31/03/2027	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 1.793.801,16
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00	Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 1.793.801,16	
Agência: 1339	DV Agência: 0	Conta Corrente: 36888	DV Conta Corrente: 1
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Nro Siafe-Rio:		Nro Processo SEI: SEI-310005/001088/2023	Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Plano Trabalho

Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

Considera-se que o contexto territorial dos usuários do Programa Curumim não está descolado do contexto histórico da formação das periferias urbanas no Brasil, partindo do ponto de vista da segregação espacial/social decorrentes do período do desenvolvimento industrial no País. Neste ponto, assemelha-se marcado pela implantação da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN na cidade de Volta Redonda. A busca pelo trabalho contribuiu para a migração de um grande contingente para os centros urbanos, resultando na formulação de comunidades de crescimento desordenado e

Plano Trabalho

Período: 01/04/24 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1008
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Segundo dados do IBGE (2010), Volta Redonda e Barra Mansa apresentam, respectivamente, 0,771 e 0,729 no IDH, ocupando as 4.ª e 26.ª posições do ranking no estado do RJ. No índice de incidência de Pobreza, as mesmas demonstram porcentagens de 10,90% e 15,27%, também em âmbito estadual.

Além desse quadro mais geral, a espacialização do tráfico de drogas também se dá nas áreas mais periféricas e pobres das cidades de Volta Redonda e Barra Mansa, onde se concentram as ações do projeto proposto.

As favelas abrangidas pelo Programa possuem características claras com relação à demanda social, com presença de facções criminosas e uso da violência armada como meio de conquista e manutenção de territórios. Outra característica presente nas referidas favelas é o recrutamento de crianças e adolescentes pelo tráfico de drogas ilícitas, caracterizando uma das formas mais cruéis de exploração de trabalho infantil.

As atividades do projeto visam minimizar os efeitos de tal contexto adverso, em estreita interação com o Sistema de Garantia de Direitos e os demais equipamentos do território (unidades básicas de saúde, seus agentes e o setor de vigilância sanitária) contribuindo inclusive para produção conjunta de dados sobre esses territórios.

Resultado Esperado

Ao ofertar o serviço, espera-se obter como resultado:

Atender de forma direta a 100 crianças e adolescentes e 500 familiares residentes em favelas/comunidades dos municípios de Volta Redonda e Barra Mansa, em direitos humanos nas áreas de saúde, segurança alimentar e educação;

Identificar e reduzir violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidência;

Ampliar o acesso a serviços de políticas públicas setoriais;

Contribuir em promover a saúde física e mental de crianças, adolescentes e famílias atendidos;

Cooperar para redução da violência doméstica familiar.

Indicadores Avaliação Resultados

Os parâmetros ou critérios centrais utilizados para avaliação do Programa Curumim, entre os quais, a eficiência no uso dos recursos, eficácia no atingimento dos objetivos e efetividade na mudança social proporcionada pelo programa.

O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento do programa, cuja ação tem como objetivo identificar as fragilidades na execução das atividades, a fim de uma oportuna correção para o atingimento de seus resultados e impactos.

Avaliação e monitoramento são processos complementares, com o propósito de subsidiar a gestão do programa com informações sobre a operação do mesmo.

Através da tríade eficiência, eficácia e efetividade podemos verificar a evolução do programa a partir do diagnóstico socioeconômico dos usuários, índice de adesão das crianças e adolescentes, índice de familiares a reunião de pais, índice de atendimento dos técnicos, escuta ativa dos usuários, listagem nominal, avaliação de satisfação junto aos responsáveis, relatórios descritivos acerca dos resultados e desafios do programa, levantamentos qualitativos e quantitativos, fotos e dos certificados dos Órgãos públicos



Plano Trabalho

Período: 01/04/24 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1008
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

como o Ministério Público (Promotoria da Infância e Juventude), Prefeitura de Volta Redonda, CMDCA, CMAS e Conselho Tutelar nos fornecem.

Local Execução

CEP: 27260610	UF: Rio de Janeiro
Endereço: R. VINTE E UM, 34	
Complemento:	
Bairro: VL S CECILIA	Município: Volta Redonda

Metas

	Especificação	Unidade.	Qtyd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 1	RECURSOS HUMANOS			1.057.975,56	01/04/2024	31/03/2027
1.1	Agente Administrativo (1)	MÊS	36,000	63.600,12	01/04/2024	31/03/2027
1.2	Assistente Social (1)	MÊS	36,000	113.722,56	01/04/2024	31/03/2027
1.3	Auxiliar de Serviços Gerais (1)	MÊS	36,000	45.956,88	01/04/2024	31/03/2027
1.4	Coordenador Técnico (1)	MÊS	36,000	197.114,76	01/04/2024	31/03/2027
1.5	Cozinheira (1)	MÊS	36,000	46.214,28	01/04/2024	31/03/2027
1.6	Educador Social (3)	MÊS	36,000	179.920,44	01/04/2024	31/03/2027
1.7	Motorista (1)	MÊS	36,000	70.166,52	01/04/2024	31/03/2027
1.8	Oficineiro (Taekwondo) (1)	MÊS	36,000	79.552,44	01/04/2024	31/03/2027
1.9	Oficineiro (Música) (1)	MÊS	36,000	77.947,20	01/04/2024	31/03/2027
1.10	Psicólogo (1)	MÊS	36,000	113.722,56	01/04/2024	31/03/2027
1.11	Psicologia (1)	MÊS	36,000	70.057,80	01/04/2024	31/03/2027

	Especificação	Unidade.	Qtyd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 2	ENCARGOS SOCIAIS			560.725,92	01/04/2024	31/03/2027
2.1	Décimo Terceiro	MÊS	36,000	88.164,36	01/04/2024	31/03/2027
2.2	Férias	MÊS	36,000	29.387,88	01/04/2024	31/03/2027
2.3	Previdência Social	MÊS	36,000	299.759,40	01/04/2024	31/03/2027
2.4	FGTS	MÊS	36,000	94.042,08	01/04/2024	31/03/2027
2.5	Verbas Rescisórias	MÊS	36,000	37.616,76	01/04/2024	31/03/2027
2.6	DARF	MÊS	36,000	11.755,44	01/04/2024	31/03/2027

Handwritten signature

Plano Trabalho

Período: 01/04/24 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1008
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Data	
					Início	Término
Meta 3	MATERIAL DE CONSUMO			175.099,68	01/04/2024	31/03/2027
3.1	Alimentação	MÊS	36,000	155.220,48	01/04/2024	31/03/2027
3.2	Combustível	MÊS	36,000	19.879,20	01/04/2024	31/03/2027

TOTAL GERAL				1.793.801,16		
--------------------	--	--	--	--------------	--	--

Plano de Aplicação

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,			
CEP: 27261610	MUNICÍPIO: Volta Redonda	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 29.388,21	V. TOTAL: 1.057.975,56

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 33903000 Material de Consumo			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,			
CEP: 27261610	MUNICÍPIO: Volta Redonda	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 4.863,88	V. TOTAL: 175.099,68

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 33900403 Obrigações Patronais			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: ,			
CEP: 27261610	MUNICÍPIO: Volta Redonda	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 36,000	V UNITÁRIO: 15.575,72	V. TOTAL: 560.725,92

Cronograma Desembolso

Ano 2024	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Abr	149.483,43	0,00	149.483,43
Jul	149.483,43	0,00	149.483,43
Out	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	448.450,29	0,00	448.450,29
Ano 2025	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Abr	149.483,43	0,00	149.483,43
Jul	149.483,43	0,00	149.483,43
Out	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	597.933,72	0,00	597.933,72
Ano 2026	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Abr	149.483,43	0,00	149.483,43
Jul	149.483,43	0,00	149.483,43



Plano Trabalho

Período: 01/04/24 a 31/03/27
Plano Trabalho: 1008
Proponente: CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Out	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	597.933,72	0,00	597.933,72
Ano 2027	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Jan	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Ano	149.483,43	0,00	149.483,43
Total Geral	1.793.801,16	0,00	1.793.801,16

Anexos

Nenhum anexo inserido

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a _____

para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

25/3/2024
Local e Data

[Assinatura]
Proponente
Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Aprovação Pelo Concedente

25/3/2024
Local e Data

Aprovado

Fernanda Lima Flores Rodrigues
Concedente
(Representante da Unidade/Órgão Concedente)